



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 227/2020

Campo Largo, 16 de abril de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1305/2019 e requerimento nº 3337/2019, de autoria do ilustre Vereador Clairton Alemão, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 38222/19, às fls. 05/08.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Marcelo Puppi**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Márcio A. Beraldo**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PARECER AMBIENTAL**

**fls. 05.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Rua Subestação de Enologia, nº 2008  
Bairro: Vila Bancária – Campo Largo - PR

**AUTOS nº: 38222/2019**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SMDUMA, através da Divisão de Fiscalização Ambiental, em atenção aos autos nº 38222/2019, referente solicitação de providências, esta Secretaria apresenta o parecer ambiental.

Considerando que o local é utilizado pela população do entorno como “lixão” a céu aberto e por tratar-se de uma área da Prefeitura Municipal de Campo Largo, com descarte de diversos tipos de resíduos, encaminha-se o presente ao Departamento de Meio Ambiente para recolhimento dos resíduos (o que for possível) e após, retorne-se para a Divisão de Fiscalização Ambiental para as demais providências.

Era o que tínhamos a informar

É o parecer. Campo Largo, 01 de Abril de 2020.

**Gabriel C. Kampa**

Fiscal Ambiental da SMDUMA-CL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo**

**FI. 06**

**Processo nº: 38222/2019**

Trata-se de um processo administrativo em que a Câmara Municipal de Campo Largo solicita providências em relação ao acúmulo de lixo, proveniente de descarte irregular, na Rua Cuba, bairro Francisco Gorski.

A divisão de serviços urbanos, em atendimento a solicitação, informa que o serviço foi executado pela equipe de limpeza pública, no dia 02/04/2020, conforme imagem anexa (pg.07).

Retorna-se a Divisão de Fiscalização para demais providências.

Era o que tínhamos a informar.

Para vistas do Diretor Geral.

Campo Largo, 03 de abril de 2020.

  
**Maria Márcia Paulista Preslhakoski**

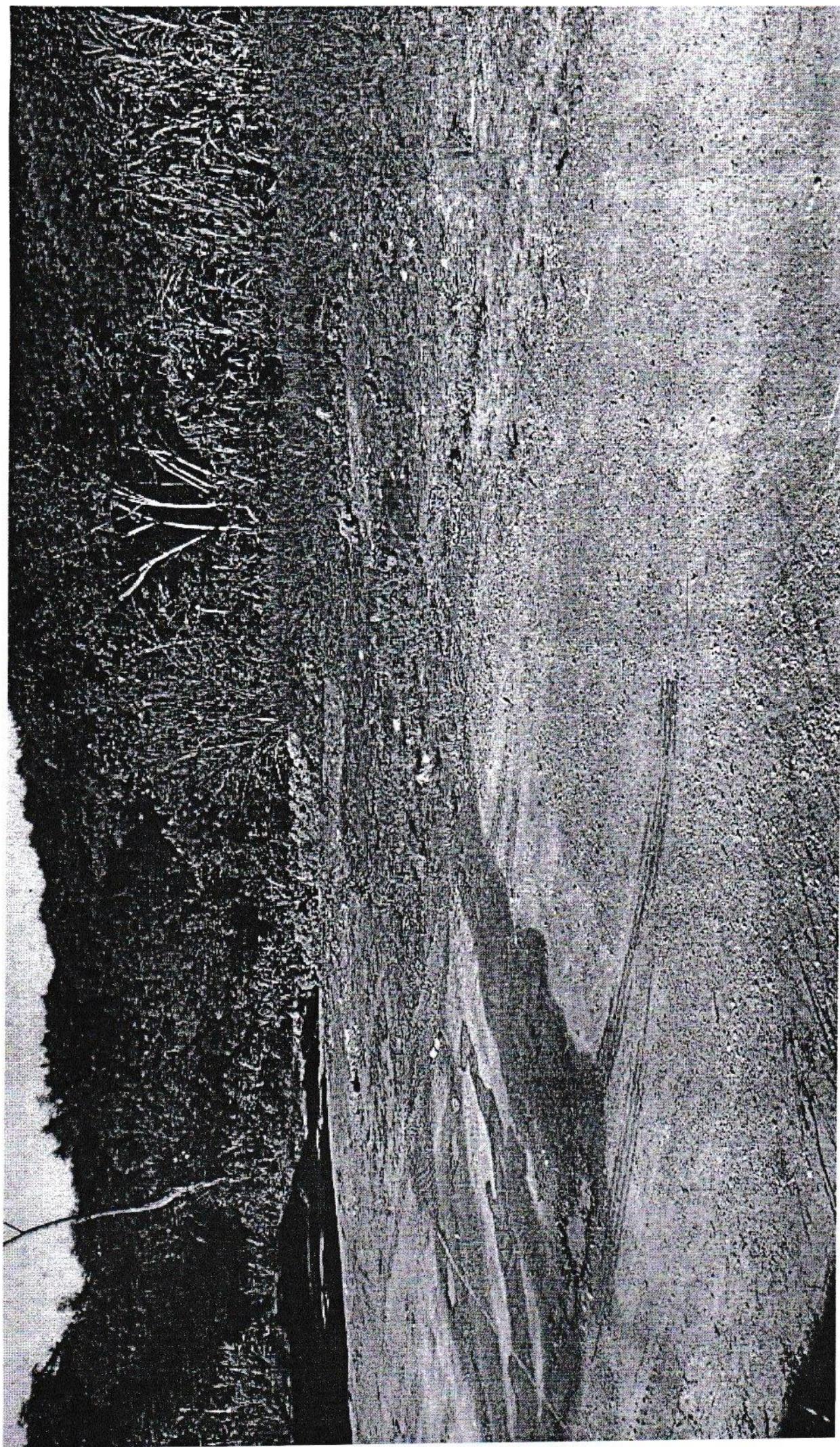
Divisão de Serviços Urbanos

SDUMA – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

  
**Luiz Carlos Scervinski Junior**  
Diretor Mun. de Meio Ambiente  
Sec. Mun. de Desen. Urbano  
e Meio Ambiente

Av. Padre Natal Pigato, 985 CEP 83601-630 – Campo Largo – Pr Tel. (041) 3291-5262

[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PARECER AMBIENTAL**

**fls. 08.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Rua Subestação de Enologia, nº 2008  
Bairro: Vila Bancária - Campo Largo - PR

**AUTOS nº: 38222/2019**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SMDUMA, através da Divisão de Fiscalização Ambiental, em atenção aos autos nº 38222/2019, referente solicitação de providências, esta Secretaria apresenta o parecer ambiental.

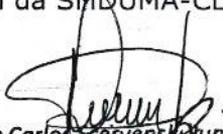
Considerando o informado pela Divisão de Serviços Urbanos, encaminha-se o presente à Secretaria Municipal de Governo.

Era o que tínhamos a informar

É o parecer. Campo Largo, 06 de Abril de 2020.

  
**Gabriel C. Kampa**

Fiscal Ambiental da SMDUMA-CL

  
**Luiz Carlos Scervenski Junior**  
Diretor Mun. de Meio Ambiente  
Sec. Mun. de Desen. Urbano  
e Meio Ambiente

MOVENDO-SE POR PRIORIDADES  
SURPREENDENDO POR INOVAÇÕES